

Portaria n.º 39/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA, matrícula 234258, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 2025.0.00100:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 da PORTARIA Nº. 103/2019, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2019, referente á averbação de 11 anos, 08 meses e 18 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 09/03/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00035/18-6 e a CTC/CUIABÁ-PREV nº. 000941/2018 expedida em 03/07/2018.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc2bf7a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar